



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

Ofício SEC GS nº 133 /2017

São Paulo, 05 de abril de 2017

SIALE RI - 81/2017 - Deputado Estadual
Carlos Gianazzi - SC 219474/2017

Em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita pronunciamento desta Pasta quanto ao Requerimento de Informação nº 81/2017 de autoria do nobre Deputado Estadual Carlos Gianazzi, a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo vem encaminhar cópia da manifestação da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura acerca das informações ora solicitadas.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA
Secretário da Cultura

À Sua Excelência o Senhor
Samuel Moreira
Secretário Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo – SP.

wpj



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento à Cultura – UFEC

Processo: SC/219474/2017

Proponente: Assessoria Técnico Legislativa

Assunto: Requerimento de Informação nº 81/2017 de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que solicita informações sobre o Programa de Ação Cultural (Proac ICMS)

À AT/GS

Tendo em vista os questionamentos constantes do Requerimento de Informação acima mencionado, informamos:

- 1.1 – A conta centralizadora foi criada com o objetivo de sanar as falhas com as contas bloqueios, como pagamentos indevidos na conta bloqueio, boletos pagos com erro ou pouca movimentação que acabava resultando na inativação das contas.
- 1.2 - A transferência de recursos para a conta movimento dos projetos não tem um prazo estipulado na legislação para que a mesma aconteça. Ademais, as transferências de recursos após a conta única centralizadora passaram a ser mais rápidas, uma vez que a Secretaria não dependia mais do envio do extrato da conta bloqueio do proponente para efetuar a transferência. As transferências que demoram mais tempos são em decorrência de pendências dos projetos, tais como, certidões e prazos expirados. Embora não haja um prazo estipulado, conforme já colocado, em média, as transferências ocorrem em cerca de 20 (vinte) dias. O recurso encontra-se aplicado.
- 1.3- Trata-se da mesma conta com nomenclaturas diferentes. Para fins do SIAFEM e Secretaria da Fazenda, o Fundo Estadual da Cultura, quando foi cadastrado utilizou-se o nome Fundo Especial do Gabinete do Secretário, porém, é a mesma conta do Fundo Estadual da Cultura.

UFEC, 06 de abril de 2017.

ALDO VALENTIM

Coordenador da Unidade de Fomento à Cultura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Bibliotecas e Leitura

SC-219474/2017

Interessado: Assessoria Técnico Legislativa

Assunto: Requerimento de Informação n° 81/2017 de autoria do Deputado Carlos Gianazzi, que solicita informações sobre as verbas do Programa de Ação Cultural e de Gestão do Instituto Pensarte.

À AT/GS

Tendo em vista os questionamentos constantes do Requerimento de Informação acima mencionado, em especial aos itens abaixo, informamos:

2.1 O Projeto Ópera Curta passou a ser gerido pela APAA em 2016. No contrato de 2017, a ópera está inserida nos programas de circulação dos diversos segmentos artísticos. Como a APAA é responsável pela circulação de projetos culturais para o interior do Estado, optou-se por inserir a circulação de ópera dentro do programa Circuito Cultural Paulista.

2.2 De acordo com os dados do parecer anual, em 2015 foram 37 apresentações no Programa de Circulação de Ópera, com um público de 12.160 pessoas, e não 6 apresentações como mencionado. A prestação de contas dos projetos é realizada pela OS na Prestação de Contas Anual, entregue a esta Pasta e ao Tribunal de Contas. Foi realizada pelo Instituto Casa da Ópera.

2.3 Tais informações podem ser apuradas junto ao Instituto Pensarte, pois é da competência das OSs inscrever projetos junto ao Pronac.

Isto posto, encaminhe-se em trânsito direto à UFEC, para demais informações.

UDBL, em 03 de abril de 2017

SILVIA ALICE ANTIBAS
Coordenadora da Unidade de Difusão Cultural,